

PORTARIA Nº 099/2024-GPM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Art.º 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção e demais legislações,

CONSIDERANDO as recentes mudanças no secretariado do Governo Municipal, e que os servidores comissionados acompanharão seus secretários na gestão das pastas.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir desta data, as lotações dos servidores relacionados abaixo, conforme as novas lotações.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO ATUAL
<i>Julian Sousa da Silva</i>	Assessora Especial	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
<i>Bruno Brito Guimaraes</i>	Assessor Técnico Administrativo	Secretaria Municipal de Governo e Gestão
<i>Carla Ivana de Araújo</i>	Assessora Administrativa	Secretaria de Municipal de Governo e Gestão
<i>David Lucas Honorato dos Santos</i>	Coordenador de Programas	Secretaria de Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

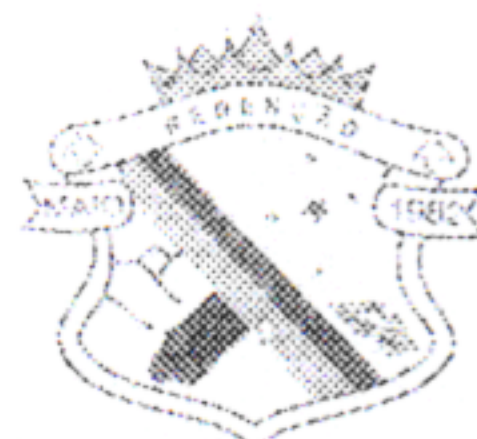
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA,
aos 02 dias do mês de janeiro de 2024.

MARCELO
FRANCA
BORGES:446088
61620

Assinado de forma
digital por MARCELO
FRANCA
BORGES:44608861620
Dados: 2024.01.02
16:02:06 -03'00'

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 02/01/2024, às 16h11** do seguinte documento:


PORTARIA Nº 099/2024 - GPM

Alterar, a partir desta data, as lotações dos servidores comissionados, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 02 dias do mês de janeiro de 2024.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021